



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

LEI Nº547, DE 11 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: Denomina via pública na sede do Município **Rua Padre José do Carmo Lima** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vargem Alegre Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Padre José do Carmo Lima** a Rua Projetada da Praça São José à Rua Capitão José Garcia, Bairro: centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alegre, 11 de abril de 2019


Neudmar Ferreira Campos
Prefeito Municipal

SANCIONADO
Em: 12/04/2019

